



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

ATA 291

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas,
2 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta
3 Grossa, em sua sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de seu presidente José
4 Geraldo Berger. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares**
5 **governamentais:** Tatyana Denise Belo, Gisele Ferreira Kravicz e Sandra Regina Wichert
6 (Secretaria Municipal de Assistência Social); Maria de Fátima J. Fiebig (Fundação
7 Municipal Proamor de Assistência Social); Daniele de Antoni Calixto (Secretaria Municipal
8 de Saúde); Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria Municipal de Educação); Antonio
9 Ademir Rosa (Secretaria Municipal de Gestão Financeira) e Joelmir Alex Wiest (Secretaria
10 Municipal Administração e Recursos Humanos). **Os conselheiros titulares não**
11 **governamentais:** José Geraldo Berger (Entidades de Proteção Social Especial de Alta
12 Complexidade); Ines Chuy Lopes (Entidades de Proteção Social Especial de Média
13 Complexidade); Adrianis Galdino da Silva Junior e Regina Rosa Pedrozo Rosa
14 (Profissionais da Área); Lilian Klimiont (Entidades de Proteção Social Básica). **Os**
15 **conselheiros governamentais suplentes:** Lucília do Rocio Lopes Andrade (Secretaria
16 Municipal de Assistência Social). **Os conselheiros não governamentais suplentes:** João
17 Eliseu Montes (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade); Marcelo
18 Safraid e Keila Cristina Carneiro (Profissionais da Área); Camila Vanessa Sviech
19 (Entidades de Proteção Social Básica). **Os conselheiros governamentais no exercício**
20 **da titularidade:** Emerson Correa (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
21 Qualificação Profissional). Justificaram a ausência os conselheiros: Gilberto Ferreira e
22 Vanderli Ramos Morgestern. Estiveram presentes: Giovani Garbosa (UEPG); Aline Dayane
23 Pereira (Representante do JOCUM); Patrícia Stunitz (representante da Casa da Acolhida);
24 Odineusa M. Rosa (representante da APAM); Silvana Z. Lemos (representante do
25 Conselho tutelar norte); Rose C. Bortolini (representante da Gerência de Proteção Social
26 Especial e a acadêmica Larissa de Campos,. A reunião teve a seguinte pauta: 1-
27 Apreciação e Aprovação da Pauta; 2 - Aprovação das atas 289 e 290; 3 - Informes gerais;
28 4 - Deliberação sobre o parecer da Comissão de Documentação e Cadastro sobre a
29 renovação das inscrições no CMAS; 5 - Acompanhamento do SUAS sobre: 5.1. Lei
30 Orçamentária Anual (LOA); 5.2- Reestruturação da SMAS; 5.3- Portarias normatizadoras
31 dos serviços; 5.4- Reunião do dia 05 de setembro com as Entidades; 6 – Preenchimento
32 do questionário da Pesquisa de Acompanhamento dos CMAS do Paraná enviado pelo
33 CEAS/PR; 7 – Parecer da Comissão Especial Lar Guilherme Cavina. O presidente iniciou a
34 reunião com as boas vindas e colocou a pauta em discussão. Aprovada. Após discussão,
35 as atas 289 e 290 foram aprovadas. Informes Gerais: Leitura do ofício encaminhado pelo
36 CEPRAF Geny Ribas e da defesa da conselheira Sandra Cisco. O conselheiro Adrianis
37 ressaltou a agressividade do teor do ofício. Os conselheiros, após as considerações,
38 levantaram duas propostas, a do conselheiro Adrianis de fazer uma moção de repúdio e da
39 conselheira Sandra de aguardar se a Controladoria Geral do Município enviará o processo
40 para parecer do CMAS. Os conselheiros votaram a favor de uma moção de repúdio ao
41 Presidente e Entidade, nesta moção deve constar a abstenção da conselheira Inês e sua
42 fala colocando que necessita de mais estrutura para realização dos monitoramentos. Na
43 continuidade foi realizada a leitura da resposta da Gerência Especial sobre o Plano de
44 Ação dos Programas Crescer em Família e Família Acolhedora. A Gerência informou que
45 apresentou o Plano de Ação no dia 23 de agosto, assinado por Rose Bortolini e Lucélia
46 Andrade - coordenadora do serviço. O conselheiro Adrianis colocou que a coordenadora
47 do Serviço não poderia ocupar a função técnica. Rose Bortolini disse que a psicóloga será

48 compartilhada até a estruturação do serviço, colocou que sabe que não é o correto, mas
49 diante da estrutura da SMAS e necessidade de início do Programa foi a forma que
50 encontraram, solicitou que o CMAS estipule um prazo para os ajustes necessários. O
51 próximo informe foi sobre o ofício do SOS comunicando o encerramento das atividades do
52 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no dia 06 de setembro, informou que
53 está realizando reuniões com as famílias e contatos telefônicos com os CRAS. Informado
54 sobre a mudança de endereço do CREAS I, que estará atendendo na Rua: Judite Silveira
55 de Macedo ao lado da Rede Feminina de Combate ao Câncer. Apresentada a solicitação
56 da Associação Ministério Melhor Viver de cessão definitiva de um carro cedido pelo
57 governo do estado (indicação do Escritório Regional), o CMAS decidiu encaminhar à PGM
58 para maiores orientações. Apresentado o ofício encaminhado pela SMAS relatando que
59 apesar dos esforços não conseguiu realocar os assistidos do Recanto Maria Dolores no
60 prazo estipulado pelo Conselho e a Juíza da Vara da Infância manifestou-se contrária ao
61 fechamento, e, em cumprimento à determinação judicial, foi firmado um termo de
62 colaboração entre o município e o Instituto Duque de Caxias/Recanto Maria Dolores (de
63 acordo com as novas normas do Marco Regulatório). O presidente Geraldo comentou
64 sobre os problemas que vêm ocorrendo com um conselheiro e propôs a constituição de
65 uma Comissão Especial de Ética, visto que já foram realizadas reuniões com o
66 conselheiro, porém sem sucesso. Ficaram designados para esta Comissão: o presidente
67 Geraldo, o vice- presidente Adrianis, as conselheiras Keila, Regina, Daniele e o
68 conselheiro Joelmir. **Relato da Comissão de Documentação e Cadastro** O conselheiro
69 Adrianis relatou que quanto a solicitação de inscrição da CeuONG – ACEDU - Associação
70 Cristã Educacional Universal ficou acordado que será chamada para uma orientação
71 sobre a Política Nacional e vigilância sanitária, a ONG oferece sopa em diversos locais da
72 cidade e sopa não é motivo para ter inscrição no CMAS. Apresentado o parecer sobre a
73 ABC Tio Barros – Associação Beneficente Cristã Tio Barros. Foi realizada visita técnica no
74 dia 11/08/2017 e posteriormente ocorreu uma audiência com a assistente social, esta
75 relatou que o equipamento atende mulheres em situação de risco social. Foi apontada na
76 conversa a necessidade de reordenar o serviço segundo a tipificação dos serviços
77 socioassistenciais, o CMAS está aguardando o retorno. A Comissão propôs a
78 **Resolução/CMAS/Nº 31/2017** que aprova a manutenção de todas as inscrições no CMAS.
79 Foi deliberado não alterar as inscrições neste momento, somente algumas alterações
80 como é o caso da Vila Vicentina que ficará somente com o serviço de acolhimento
81 institucional para pessoas em situação de rua. Aprovada. **Relato da Comissão do SUAS.**
82 Apresentada a proposta orçamentária para o exercício de 2018 para a SMAS e Fundação
83 Proamor, valor total da SMAS de R\$ 11.942.000,00 (onze milhões, novecentos e quarenta
84 e dois mil reais) e da Fundação Proamor R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões). Foram
85 contempladas todas as ações, para os benefícios eventuais foi proposto que o auxílio
86 natalidade fosse pecuniário. Aprovado conforme **Resolução CMAS/Nº32/2017**. Na
87 discussão da reestruturação da SMAS, a conselheira Sandra relatou que a equipe vem
88 trabalhando nesta proposta, na qual a SMAS deixa de existir e passa a ser Secretaria
89 Municipal de Políticas Públicas Sociais e dentro desta Secretaria, como órgão
90 administrativo indireto ficará a Fundação Municipal de Assistência Social, que seria uma
91 releitura da Fundação Proamor, com o mesmo CNPJ, mas com novo nome. Todos os
92 programas e serviços da Secretaria passariam a ser executados através da Fundação, que
93 contará com Departamento Administrativo, Financeiro, de Compras e Jurídico próprio.
94 Desta forma, a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência deve ser
95 agilizada. Outro ponto positivo será que os recursos orçamentários da Fundação Proamor
96 ficarão no Fundo Municipal de Assistência Social. Ainda foi criado um departamento de
97 garantia de direitos para atender a deliberação da Conferência de criar uma ouvidoria e
98 um disque denúncia. Está previsto um plano de cargos para todos os funcionários junto
99 com a criação da Fundação, que vem de encontro com a NOB/RH. Outro ponto positivo é
100 que os CECONS (Centros de Convivência do Idoso) passarão para a Gerência Básica,
101 serão reestruturados e atenderão à Tipificação Nacional, o que hoje não acontece. A
102 Conselheira Daniele sugeriu que a Ouvidoria fique ligada à Secretária, porque a

103 autonomia, estando diretamente ligada ao Gabinete, é bem mais ampla. A conselheira
104 Sandra expôs que a ideia é que a Secretaria não tenha nenhum funcionário, somente na
105 Fundação. Conselheiro Adrianis questionou qual é o ganho para a política de assistência
106 social e para o SUAS, porque todos os argumentos apresentados até agora são
107 administrativos e financeiros e o primordial para uma Secretaria de Assistência Social é a
108 consolidação da assistência no município em consonância com as diretrizes do SUAS,
109 como aprimoramento dos serviços de forma descentralizada, proteção básica, proteção
110 especial à famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade; isto não foi
111 apresentado na proposta. Colocou que está preocupado, pois acredita que seja uma
112 proposta positiva, mas que não pode estar ancorada apenas na perspectiva administrativa,
113 pois o cerne da Fundação é a operacionalização dos programas, projetos, serviços e
114 benefícios socioassistenciais, é para este ponto que os conselheiros devem olhar, quais
115 serão a missão e objetivo dessa Fundação? Essas perguntas respondidas podem nos
116 fazer aprofundar uma perspectiva de futuro. Este colegiado é o guardião da Política de
117 Assistência no município e compete olhar para a proposta e ver se ela fará o SUAS
118 crescer no município de Ponta Grossa. O Conselheiro Joelmir disse que acredita que essa
119 mudança seria como terceirizar, desvincular da administração pública direta, o que pode
120 funcionar ou não, assim como tem servidores comprometidos com o trabalho tem os que
121 não são. A conselheira Sandra esclareceu que essa reestruturação precisa ser feita por
122 determinação do MDS, para criar algumas áreas essenciais do SUAS e a ideia de
123 transformar em Fundação partiu do próprio prefeito. A proposta foi aprovada. Como
124 próximo assunto, foram discutidas as portarias de normatização dos serviços. O
125 conselheiro Adrianis explanou que na reunião da comissão do SUAS foram apresentadas
126 as três portarias de normatização dos serviços socioassistenciais (Básica, Média e Alta
127 complexidade), após discussão e sem ressalvas, o CMAS referendou as portarias. A
128 conselheira Sandra comentou que no dia 05 de setembro haverá uma reunião com todas
129 as entidades socioassistenciais para apresentação das Portarias, as quais vão embasar os
130 editais. As entidades deverão seguir as portarias em relação à execução dos serviços,
131 sendo que alguns destes serviços deverão ser adequados à Tipificação, caso contrário,
132 não conseguirão entrar nos Editais. Na sequência, o questionário solicitado pelo CEAS/PR
133 foi apresentado e respondido. No próximo item foi apresentado o parecer da Comissão
134 Especial Lar Guilherme Cavina. O conselheiro Adrianis informou que a Comissão decidiu
135 que o Lar não poderá receber mais usuários, pois já está com 24 no total. Caso a caso, os
136 usuários serão avaliados para verificar a possibilidade de transferência para outra Entidade
137 ou retorno à família. Proposta de extinção do serviço em, no máximo, 10 anos. Os
138 conselheiros argumentaram que o serviço não poderá ser encerrado em 10 anos porque
139 tem pessoas muito jovens abrigadas, ficou decidido por prazo indeterminado, ou até que o
140 último usuário não esteja mais lá. Foi acrescentada na pauta a deliberação 56/2017 do
141 CEAS sobre o recurso do Conselho Estadual para o cofinanciamento do incentivo do
142 Programa Família Paranaense no município, no valor de R\$ 30.000,00. O plano de
143 aplicação contempla a aquisição de seis computadores no valor de R\$ 21.798,00 para
144 equipar a estrutura do CRAS Nova Rússia que hoje centraliza o Programa Família
145 Paranaense e R\$ 8.202,00 para material de expediente, limpeza e alimentação, o
146 município vai entrar com uma contrapartida de R\$ 5.000,00 para crédito de transporte para
147 as famílias acessarem o CRAS. Após algumas indagações, o presidente passou para a
148 votação, aprovado. Próximo assunto foi a lei de alteração do CMAS, o conselheiro
149 Adrianis informou que ocorreu uma emenda na Lei Orgânica do município assegurando
150 uma vaga para a OAB em todos os conselhos de direito. Diante disso a proposta é que
151 sejam quatro representantes governamentais da política de assistência social, aprovado.
152 Próximo ponto discutido foi a situação da Vila Vicentina, esta Entidade fechou o serviço de
153 convivência e apresentou uma situação financeira muito grave em relação à Casa da
154 Acolhida, estão com um déficit mensal de R\$ 25.000,00, principalmente na folha de
155 pagamento. A proposta do município é realizar um aporte financeiro e pedir um plano de
156 providências para a Entidade. A Gerência Especial propõe utilizar o Piso Estadual para
157 este aporte e suprir as necessidades do serviço nesse momento. O conselheiro João

158 Montes questionou se esse recurso é o mesmo que seria destinado às Entidades. Foi
159 respondido que sim. O conselheiro colocou que será necessário fazer por escrito para as
160 Entidades que serão penalizadas, visto que essas já se programaram para receber esse
161 recurso e obviamente vão apresentar para o gestor suas dificuldades por não receberem e
162 não por má gestão. Após argumentações de vários conselheiros o presidente diz que
163 gostaria de ter o aval do conselho, todos ficam a favor do repasse. Como último assunto, o
164 conselheiro Adrianis informou que foi acolhida na APEDEF uma pessoa oriunda do
165 município de Castro, com autorização do CREAS, contudo, essa vaga é custeada pelo
166 município de Ponta Grossa. Após argumentações, ficou decidido que será solicitado para
167 a Assistente Social Salete (APEDEF) informações sobre quem autorizou a acolhida de
168 uma pessoa de fora do município. A conselheira Regina informou sobre a nova diretoria do
169 NUCRESS. Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, o presidente José Geraldo
170 Berger encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Esta ATA foi transcrita pela
171 agente social Maria Aparecida da Silva e redigida pela secretária executiva Carla Bühner
172 Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

173 José Geraldo Berger (Presidente) _____
174 Tatyana Denise Belo _____
175 Gisele Ferreira Kravicz _____
176 Sandra Regina Wichert _____
177 Lucília do Rocio A. Lopes _____
178 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
179 Maria de Fátima J. Fiebig _____
180 Antonio Ademir Rosa _____
181 Joelmir Alex Wiest _____
182 Daniele de Antoni Calixto _____
183 Emerson Correa _____
184 Ines Chuy Lopes _____
185 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
186 João Eliseu Montes _____
187 Adrianis Galdino da Silva Junior _____
188 Marcelo Safraid _____
189 Keila Cristina Carneiro _____
190 Lilian Klimiont _____
191 Camila Vanessa Sviech _____

